



TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO PADRÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS  
EDUCADORA 7 DE SETEMBRO LTDA  
ANO LETIVO 2023

Dados do Aluno

ALUNO(A):			RA:		
SEXO: ( )M ( )F	DN: / /	CPF:			
ENDEREÇO:		Nº	COMP:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	UF:		
TELEFONES	FIXO:	CELULAR:	E-mail:		

Dados do Contratante (Responsável Financeiro)

NOME:			CPF:		Parentesco:
ENDEREÇO:		Nº	COMP:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	UF:		
TELEFONES:	FIXO:	CELULAR:	E-mail:		

A Educadora Sete de Setembro Ltda, entidade mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO - UNI7**, com sede e foro na cidade de Fortaleza-Ce, na Rua Almirante Maximiliano da Fonseca, 1395 - Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.240.328/0005-58, doravante denominada **CONTRATADA** e do outro lado o aluno ou o responsável pelo aluno quando este for menor de idade, neste instrumento qualificado, doravante denominado **CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO DE ADESÃO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PADRÃO, que se encontra devidamente registrado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Fortaleza-CE, sob o protocolo de nº 716017, em 19 de novembro de 2021 do qual o presente faz parte integrante e complementar, de cujo teor, o Contratante declara ter pleno conhecimento e ainda que o mesmo está disponível para impressão e consulta no sítio eletrônico [www.uni7.edu.br](http://www.uni7.edu.br), relativamente ao curso \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, d o qual o aluno fora aprovado no Processo Seletivo \_\_\_\_\_.

CURSOS		PARCELA
ADMINISTRAÇÃO	Módulos Trimestrais	R\$ 369,00
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Módulos Trimestrais	R\$ 369,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Módulos Trimestrais	R\$ 369,00
PEDAGOGIA	Módulos Trimestrais	R\$ 369,00
REDES DE COMPUTADORES	Módulos Trimestrais	R\$ 369,00

**Cláusula 1ª** - Como contraprestação dos serviços educacionais prestados referentes ao **ano letivo 2023**, serão devidos pelo **CONTRATANTE** os valores ora discriminados, de acordo com as disciplinas ofertadas, a serem quitadas mensalmente no dia \_\_\_\_\_.

**Parágrafo Único** - Em caso de falta de pagamento das parcelas no vencimento, o valor será acrescido de multa de 2% (dois por cento), juros de mora e correção monetária mensais calculados de acordo com o critério adotado pelo mercado financeiro para cobrança de valores vencidos, até o dia da efetivação do pagamento, além de honorários advocatícios, quando a cobrança se efetivar por profissionais ou empresas especializadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, cuja validade e eficácia se estendem, de forma cabal e irrestrita, ao contrato padrão de prestação de serviços educacionais em vigor, como partes indissociáveis, sendo a via impressa deste e do referido instrumento contratual tida como contrato formal entre as partes.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Contratante (Responsável Financeiro)

Educadora Sete de Setembro Ltda

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: